



PORTARIA MUNICIPAL Nº 632 DE 8 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **ELIANA ROJAS**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 8893, a função gratificada de **Auxiliar de Contratação III (GAC-III) - FG-1** constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 8 de março de 2023



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de março de 2023, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital